

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. de 27/04/2021**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos Instrução CVM 481/2009, conforme alterada ("ICVM 481"), o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("BVD"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos devem estar preenchidos corretamente. Caso algum campo não esteja preenchido ou esteja rasurado, este será desconsiderado; (ii) todas as páginas devem estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo acionista votante ou por seus representantes, no caso de pessoa jurídica. O não preenchimento correto de algum campo de votação não anula o BVD, mas apenas o item a que se refere. O voto só será computado em relação aos campos de votação preenchidos corretamente.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>Para que este BVD seja considerado entregue e conseqüentemente computado, o BVD e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, a Companhia deverá recebe-los até 7 dias antes da AGO, ou seja, até 20.04.2021 (inclusive), para tanto, deve o acionista que optar pelo voto à distância enviar o BVD e tais documentos adotando uma das seguintes alternativas:</p> <p>1) Envio ao Escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), caso as ações não estejam depositadas em depositário central, observados os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador e na regulamentação aplicável.</p> <p>2) Envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD ao custodiante de suas ações, observados os prazos procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante e na regulamentação aplicável.</p> <p>3) Envio diretamente à Companhia: o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância diretamente à Companhia deverá encaminhar a ela o seguintes documentos - (i) para pessoas físicas: cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH, RNE, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecidas); (ii) para pessoas jurídicas: cópia do contrato ou estatuto social, conforme o caso, dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e/ou os poderes de assinatura daqueles que assinaram o BVD, bem como cópia de documento de identificação com foto deste representantes (RG, CNH, RNE, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas), e (iii) para fundos de investimento: regulamente consolidado, estatuto social ou contrato social, conforme aplicável, do seu administrador ou gestor, documentos societários que comprovem poderes para sua representação, bem como cópia de documento de identificação com foto de seu representante (RG, CNH, RNE passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). O BVD e demais documentos serão recebidos somente até o dia 20 de abril de 2021 (inclusive).</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>O acionista poderá enviar cópia digitalizada do BVD e dos documentos pertinentes via e-mail para <a href="mailto:ri@planoeflano.com.br">ri@planoeflano.com.br</a>. O BVD será recebido somente até o dia 20 de abril de 2021 (inclusive).</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar Itaim Bibi, São Paulo, SP CEP 04538-132 Tel: +55 11 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) Tel: 0800 7209285 (demais localidades) E-mail: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a></p> <p>Ressalte-se que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do BVD ao agente escriturador, sendo apenas considerados válidos os BVDs que forem apresentados ao escriturador nos prazos e conforme procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador e na regulamentação aplicável.</p>
<p><b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b></p> <p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, acompanhado do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.</p>

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. de 27/04/2021

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

### **Deliberação Simples**

2. Aprovar a proposta de Orçamento de Capital para o exercício social de 2021.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

### **Deliberação Simples**

3. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

### **Deliberação Simples**

4. Aprovar o pagamento da participação dos Administradores no lucro do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

### **Deliberação Simples**

5. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”)?

[O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral]

[Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração]

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

### **Deliberação Simples**

7. Deliberar que o Conselho de Administração será composto por: (i) 6 (seis) membros; ou (ii) 7 (sete) membros, caso tenha sido adotado o procedimento de eleição em separado, nos termos do Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das S.A.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

### **Deliberação Simples**

8. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

### **Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 6**

9. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. de 27/04/2021

Efraim Schmucl Horn

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Miguel Maia Mickelberg

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Mônica Pires da Silva

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Rodrigo Uchoa Luna

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

10. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

11. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Efraim Schmucl Horn  %

Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães  %

Miguel Maia Mickelberg  %

Mônica Pires da Silva  %

Rodrigo Fairbanks von Uhlendorff  %

Rodrigo Uchoa Luna  %

### Deliberação Simples

12. Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme Proposta da Administração

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

### Questão Simples

13. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. de 27/04/2021**

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_